

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500011000281, e nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, resolve designar os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar abaixo discriminados, para comporem Conselho Especial, a fim de apurar, mediante investigação sumária, solicitações de promoção por ato de bravura daquela Corporação:

MEMBROS DO COSELHO ESPECIAL		
01	MAJ QOC 01.313 CLAISON ALENCAR PEREIRA	- PRESIDENTE
02	CAP QOC 02.267 LEONARDO BRUNO DE SOUZA	- MEMBRO
03	CAP QOC 02.290 GUSTAVO DE MOURA JORGE	- MEMBRO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de abril de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR